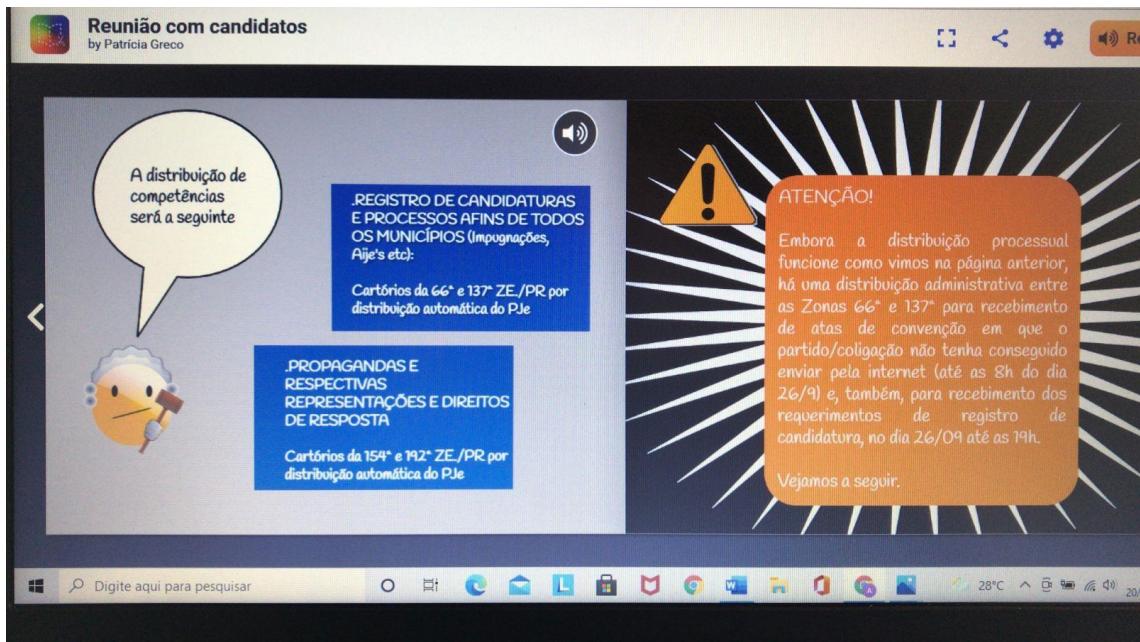


## DEMONSTRAÇÃO DA BOA PRÁTICA – EBOOK COM ACESSIBILIDADE

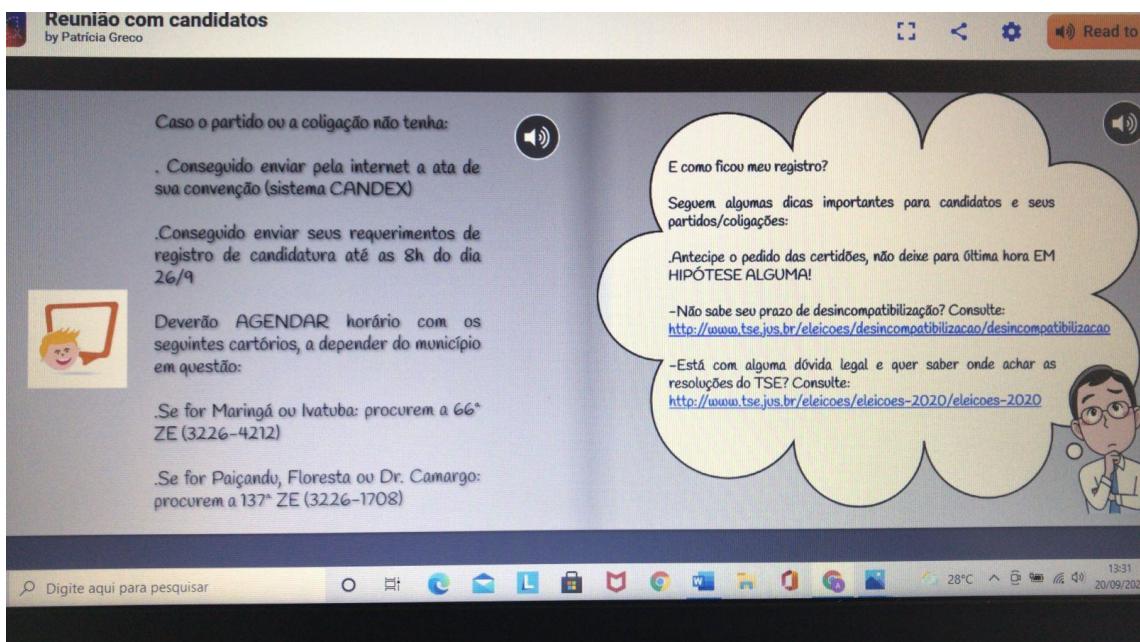
Seguem apenas algumas fotos do material disponibilizado via ebook, porém, conforme link disponibilizado no formulário de inscrição da boa prática, é possível visualizar o conteúdo completo com o recurso de áudio.



**Reunião com candidatos**  
by Patrícia Greco



**Reunião com candidatos**  
by Patrícia Greco



Reunião com candidatos  
by Patricia Greco

E como podem ser nomeadas as coligações?

-Cada coligação majoritária terá um nome específico, podendo ser, inclusive, a junção de todas as siglas dos partidos que a integram. Ex.:

**PARTIDO A + PARTIDO B + PARTIDO C**

**COLIGAÇÃO TÍCIO DA SILVA**  **COLIGAÇÃO A/B/C** 

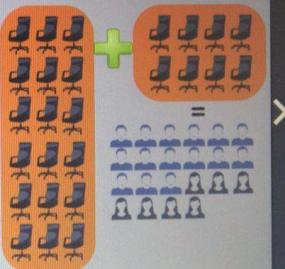
**CUIDADO:** A Coligação pode ser anulada pelo Diretório Nacional caso não seja observado o que foi definido pela convenção nacional.

**Ex. com o Município de Maringá:**

E quantos candidatos(as) podem ser registrados(as)?

Até 150% do número de cadeiras na Câmara (Maringá são 23 e demais municípios 14);

Mas, atenção! Deste total, 30% deve ser reservado OBRIGATORIAMENTE para um dos sexos, arredondando-se qualquer fração após a vírgula (Maringá 7 vagas e demais municípios 5).



13:33 28°C 20/09/2021